



PORTARIA Nº 6

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABATXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS	19012964	10	CSPPA	199005219	730	11/01/2023 09/01/2025

CURITIBA, 11 / 01 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL